



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

Aprovam denominação para vias
públicas municipais.

O **VEREADOR** signatário, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica aprovado para denominação de via pública municipal, o nome elencado a seguir:

I – ESTRADA DENIZ TASCA

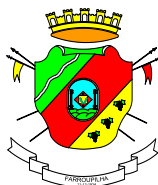
Art. 2º. O prefeito Municipal, por Decreto, designará a rua que levará os nomes descritos no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Roque Severgnini
Vereador da Bancada do PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista uma reivindicação dos moradores da Linha 47 (conforme ata e ofício em anexo), sugere-se o presente projeto de Lei, a fim de homenagear uma pessoa que foi muito importante para a comunidade.

O cidadão Deniz Tasca morou na localidade de Linha 47 de seus 9 (nove) anos até a data de sua morte, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, conforme certidão de óbito em anexo. Muito embora tivesse algumas limitações provenientes de deficiência física, gostava de ser independente. Foi um homem admirado por todos, com muitos amigos e dava muitos ensinamentos aos jovens.

Denominar a estrada de “Deniz Tasca” trará a lembrança de uma pessoa querida. Desta feita, sugere-se que a denominação da via seja na sua comunidade, quer seja, Linha 47, entre o início da Estrada da Fruta FR61 e em frente à Câmara Fria Tasca.

Sala de Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

Roque Severgnini
Vereador PSB Farroupilha